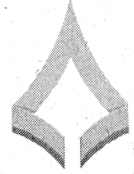


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Constituição e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA N.º 01 (SUPRESSIVA)

Ao PROJETO DE LEI N.º 1.530/2017, que
"institui a Campanha 'Mexeu com UMA
Mexeu com TODAS' para o combate do
assédio contra as mulheres no âmbito do
Distrito Federal e dá outras providências".

Suprima-se o art. 2º da proposição, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, em

Deputado MARTINS MACHADO

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1530 / 17
FOLHA 11 RUBRICA